EM 09 / 04 / 2001

ORDEM DO DIA

EM 09 / 04 / 2001

Protocolizado sob o n.º 036

Em 06 / 04 / 2001

Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 037/2001

PROPONENTE: Vereador – NILTON FALCÃO

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

Proponho ao digno Plenário desta Casa, cumprindo os ditames regimentais, INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

- Revisão do Código Tributário Municipal, objetivando a reduzir em 50% (cinqüenta por cento), o valor da alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos – ITBI (nas áreas devolutas).

Sabemos que a faculdade de propor qualquer iniciativa que verse sobre a política tributária, é exclusiva do Poder Executivo Municipal, na forma de Lei, art.150, § 6º da Constituição Federal.
Portanto, sem violar tal princípio, oferecemos a presente sugestão, como única forma de atender os reclamos populares.
Segundo informações extra-oficiais, os processos de legitimação das propriedades, hoje, aproximadamente na ordem de 500 (quinhentos), encontram-se interrompidos, devido alegação por parte do requerente, de que o valor do citado imposto é muito elevado e torna-se dificultoso o seu cumprimento.
Neste sentido, sugerimos que S. Ex.ª avalie a questão suavizando um pouco o compromisso tributário em favor dos nossos contribuintes.

SR. PRESIDENTE,

Sala das Sessões, 05 de abril de 2001.

NILTON FALCÃO
Vereador

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências, o presente Indicação

Em: 05 / 04 / 2001

Diretor de Secretaria

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 04 / 2001

A SUMOM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.

De: 09 / 04 / 2001

Presidente

Rua João Baptista Wernersbach, 113 - Centro - Domingos Martins - ES
CEP 29260-000 - Tel.: 0 xx (27) 268-1123 - Fax: 0 xx (27) 268-1123